



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ORDEM DE SERVIÇO PROGRAD N° 4/2026

**O Pró-Reitor de Graduação e a Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, resolvem:**

**Art. 1º** Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, as atividades acadêmicas e administrativas dar-se-ão da seguinte forma:

**I** – nos dias que os jogos se realizarem as 19 horas (horário de Brasília), as atividades ficarão suspensas no período noturno.

**II** - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente se encerrará as 12:00 horas (horário de Brasília), devendo retornar as 18:45 horas para o desenvolvimento normal das atividades do período noturno.

**Parágrafo único.** As atividades não realizadas em decorrência do disposto no caput serão objeto de compensação. No caso das atividades pedagógicas (estas poderão ser compensadas através de atividades on line assíncronas).

**Art. 2º** Caberá aos coordenadores de Curso assegurar que as atividades pedagógicas sejam recompostas.

**Art. 3º** Caberá aos chefes de departamentos e/ou chefia imediata assegurar que as atividades administrativas sejam compensadas.

**Art. 4º** Os responsáveis dos respectivos órgãos, deverão garantir a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, ou daqueles que por sua natureza não possam sofrer interrupção.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel A. de Freitas Jr., Pró-reitor de Graduação**, em 03/06/2026, às 14:24, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane de Fatima Rauski, Pró-reitor de Gestão de Pessoas**, em 03/06/2026, às 16:35, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3131974** e o código CRC **2EB68EBB**.

---